

INDICAÇÃO Nº 16.735/2008

Implantação de uma Companhia Independente da Polícia Militar na sede do município de Poções.

A Deputada infrafirmada, amparada no artigo 139 , do capítulo IV, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem solicitar o encaminhamento ao Excelentíssimo Governador do Estado da Bahia, Senhor Jaques Wagner, da seguinte indicação:

"Indica ao Excelentíssimo Governador, que através dos órgãos competentes, providencie a implantação de uma Companhia Independente da Polícia Militar, no município de Poções, neste Estado.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender às justas reivindicações da população do referido município, que tem uma população de 44.759 habitantes (IBGE/2007), uma área territorial de 963 km² e vem enfrentando nos últimos anos uma elevação desmedida nos índices de violência.

Acreditamos que a partir do atendimento dessa demanda, o Governo do Estado estará garantindo segurança aos cidadãos principalmente porque a referida Companhia Independente, uma vez instalada em Poções, terá a oportunidade de prestar um melhor serviço com qualidade à comunidade local.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2008

Deputada Virginia Hagge